



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 103/2023/GPMLA

Lagoa Alegre-PI, 04 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO composta por 03(três) funcionários efetivos desta Prefeitura, abaixo relacionado, para acompanhar todas as etapas do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI, que são:

1º - CLEUDINAR SILVA ARAÚJO.

2º - LUARDO SILVA CUNHA.

3º - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA CARVALHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, 04 de abril de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:0047DF8944A2F71F



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí
CNPJ nº 41.522.327/0001-00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
- CONTRATO ADMINISTRATIVO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0448/2023 - PMLA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 027/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI
CONTRATADO: H PEREIRA DA SILVA (CNPJ Nº 35.735.078/0001-39)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Gerenciamento Escolar, Portal do Docente, Diário Eletrônico, Portal Gestão Pedagógica, Serviços técnicos especializados no suporte para a correta utilização dos sistemas, bem como resolução de problemas e upgrade necessários nas ferramentas disponíveis no ambiente operacional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município/PMLA-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
FONTE DOS RECURSOS: FUNDEB, QSE, recursos próprios e outros
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

Lagoa Alegre/PI, 03 de abril de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:1518F196BFB8F6FO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA Nº 103/2023/GPMLA

Lagoa Alegre-PI, 04 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO composta por 03(três) funcionários efetivos desta Prefeitura, abaixo relacionado, para acompanhar todas as etapas do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI, que são:

1º - CLEUDINAR SILVA ARAÚJO.

2º - LUARDO SILVA CUNHA.

3º - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA CARVALHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, 04 de abril de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:10EF212DA71AF6F3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA Nº 104/2023/GPMLA

Lagoa Alegre-PI, 04 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a COMISSÃO DE CORREÇÃO composta por 03(três) funcionários desta Prefeitura, abaixo relacionado, para acompanhar todas as etapas do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI, que são:

1º - JOSÉLIA MARIA AMORIM PORTELA.

2º - EULENICE MINEIRO SILVA.

3º - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 04 de abril de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:030E6A79FFB6F72D



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI Nº 137, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro, Lagoa Alegre/PI.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Eleição dos Conselheiros Tutelares e Regulamenta o respectivo processo de escolha, para o quadriênio 2024/2027, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Lagoa Alegre/PI, criado pela Lei Municipal nº 137 de 08 de novembro de 2001, no uso das suas atribuições legais e

Considerando a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

Considerando a necessidade de se dar início ao processo eletivo para o Conselho Tutelar da cidade de Lagoa Alegre - PI, gestão 2024/2027;

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, atendendo Portaria GPSP nº 004/23, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), ao artigo 16 da Lei Municipal nº 137 de 08 de novembro de 2001 e Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº 170, de dezembro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Edital nº 01/2023 que regulamenta o Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar, para o Quadriênio 2024/2027.

Lagoa Alegre/PI, 27 de março de 2023

Manoel Barbosa de Oliveira
CPF nº 980.105.733-53
Presidente do CMDCA